



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**DECRETO Nº 023/2022**

**TRATA DA DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO URBANO PELO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO PARÁ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PLACAS**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 195-A da Lei 6.015/2013, resolve:

**CONSIDERANDO** que a afetação é o fato administrativo pelo qual se atribui a um bem público uma destinação pública especial (específica) de interesse direto da administração;

**CONSIDERANDO** que o Município de Placas pretende efetivar a construção de Caixa d'água do bairro Alto Pará;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a agregação da área afetada visa atender, em caráter permanente, a uma necessidade pública em benefício da sociedade local.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituído o gravame de afetação sobre o **imóvel urbano**, lote de terreno sob o nº **11/A da Quadra 269**, que é parte desmembrada do Lote nº 11 da Quadra 269, com área de 850 m<sup>2</sup>, localizado na **RUA 23, S/N, ALTO PARÁ, NA CIDADE DE PLACAS, ESTADO DO PARÁ**, identificado e caracterizado através do memorial descritivo e referências técnicas, parte integrante deste Decreto, tendo como finalidade o desmembramento do Registro de Imóveis Matrícula nº 1907, Livro 2-K, registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rurópolis.

**Art. 2º.** A destinação do imóvel poderá ser modificada à critério da administração pública municipal, desde que atenda as necessidades em benefício da sociedade local.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Placas/PA, em 10 de junho de 2022.

---

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 10 de junho de 2022.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 001/2021.